



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 25/2016 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** nove de novembro de dois mil e dezasseis

**INÍCIO:** nove horas e cinquenta minutos

**ENCERRAMENTO:** doze horas e quarenta e cinco minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima quinta reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, e Eng.<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente. Compareceu, igualmente, em substituição da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, comunicou, nos termos do previsto no artigo 78.<sup>º</sup>, da Lei n.<sup>º</sup> 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que estaria ausente no dia nove de novembro, por motivos profissionais, o que impossibilitaria a sua presença na reunião ordinária marcada para esse dia, sendo substituída pelo membro seguinte na lista do PSD candidata às últimas eleições autárquicas, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar no dia dezasseis (16) de novembro, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m), tendo a mesma ficado, desde logo, previamente agendada para a data proposta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, mediante posterior confirmação.-----

---- Aproveitou ainda a oportunidade para dar a conhecer que poucos dias antes tinha reunido com as Associações Desportivas do concelho para assinatura dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, antecipando, igualmente, que, por ocasião, deu a conhecer da preparação da candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto, onde também esteve presente a comunicação social.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, em complemento à informação prestada pela Senhor Presidente da Câmara Municipal, a respeito da preparação da candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto, deu a conhecer que a Câmara Municipal, de há três meses a esta parte, tem dialogado com a *ACES Europe (European Capitals and Cities os Sport Federation)*, entidade que organiza a questão da Capital/Comunidade Cidade Europeia do Desporto.

Nesse âmbito, aproveitou para informar que Lisboa será candidata a Capital Europeia do Desporto, em dois mil e vinte e um, e que todos os anos é atribuído o galardão Cidade do Desporto, sendo que cada país tem direito a uma candidatura de uma cidade.

---- Esclareceu, entretanto, ser pretensão da maioria no Executivo, já há algum tempo, fazer essa candidatura, tendo dialogado com o ACES Europa e com o ACES Portugal, no sentido de perceber o procedimento, e de perceber, também, se Anadia teria condições para se candidatar, concluindo que só na semana anterior conseguiram ver que teriam condições de avançar com a candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto em dois mil e vinte. Explicou, ainda, que a opção pelo ano dois mil e vinte se deve ao facto de já existirem candidaturas portuguesas para dois mil e dezoito e dois mil e dezanove.

---- Aproveitou, a terminar, para dar a conhecer que está a ser trabalhada a elaboração do dossier da candidatura, um dossier com alguma dimensão. Avançou que iriam apresentando algumas informações ao Executivo, à medida que as fossem tendo, e antecipou, igualmente, ser pretensão da maioria no Executivo envolver todas as Associações Desportivas do concelho, as Federações e várias entidades nacionais. Nesse sentido, disse estarem a trabalhar para ter o dossier pronto no primeiro trimestre do ano e para apresentar a candidatura logo após.

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---- Aproveitando, ainda, o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a Federação de Ginástica irá realizar a sua Gala do Desporto, no dia vinte de novembro próximo, no Velódromo Nacional, no âmbito da qual faz questão de distinguir o Município de Anadia com a entrega de um prémio de reconhecimento.

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

---- Também para intervir no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, passou a apresentar alguns assuntos. A propósito da candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto dois mil e vinte, o Senhor Vereador disse pretender transmitir algum desagrado relativamente ao facto de, uma vez mais, a maioria no Executivo passar primeiro a informação para fora, aparecendo primeiro as situações na comunicação social, e os membros do Executivo tomarem conhecimento numa fase posterior. Defendendo não lhe parecer ser uma forma correta de trabalhar os assuntos, e reconhecendo que o Executivo tem uma maioria, sublinhou que a discussão política não pode sair prejudicada pelo facto de existir essa maioria e de as situações serem aprovadas *à priori*.

---- Lamentou, assim, ter de abordar novamente essa matéria, porque lhe parece tratar-se de um assunto interessante, por considerar que Anadia tem instalações, tem equipamentos, alguma dinâmica e reúne condições para se candidatar. Reiterou ter pena que tenha havido, no processo em questão, uma inversão de papéis, porquanto o Executivo Municipal deve ser o primeiro órgão a tomar conhecimento desse tipo de informação, mas acabou por não ser.

---- A terminar o tema, disse esperar que, doravante, naquela precisa matéria, mas também em

outras, haja informação mais recorrente e oportuna relativamente ao andamento das situações. E esperar, também, para terem algum sucesso, que possam ter aprendido algo com as fragilidades do dossier da candidatura a Cidade do Vinho, para que o dossier da candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto seja mais robusto.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador passou a falar do estado lastimoso em que se encontra a Estação de Caminhos de Ferro de Mogofores. Sendo uma Estação utilizada pelos cidadãos de Anadia, aproveitou para referir que o estado em que a REFER, ou quem gere o espaço, o tem deixado é simplesmente miserável, numa degradação brutal. Reconhecendo não ser da responsabilidade da Câmara Municipal atuar em alguns espaços, defendeu que será importante que a autarquia possa intervir junto das entidades competentes, no sentido de alertar para essa situação, e de alertar que os cidadãos de Anadia não merecem o estado a que está votado aquele espaço.-----

---- Abordando, igualmente, uma situação de alguma preocupação, o Senhor Vereador transmitiu ter sido informado por um cidadão que comunicou, via e-mail, com os serviços camarários, nomeadamente com os serviços de património, no sentido de solicitar informações relativamente à disponibilidade de lotes nas Zonas Industriais do concelho de Anadia, nomeadamente do Paraimo, mas que, volvido um mês da comunicação, não obteve qualquer resposta. Assim, defendeu tratar-se de uma situação, primeiro, caricata, por considerar que Anadia necessita de vender lotes, de ter empresas instaladas, de criar riqueza, de criar postos de trabalho, e, depois, grave, na medida em que é uma omissão por parte dos serviços da Câmara Municipal relativamente a uma matéria de tanta sensibilidade, concluindo estranhar essa situação, por não compreender como não se informa um cidadão de uma matéria tão importante.-----

---- Passando a falar de uma situação relacionada com os serviços de águas da Câmara Municipal, o Senhor Vereador constatou que no verso da fatura respeitante ao consumo de água se encontra um ponto identificado como "recomendações úteis", que, de entre outras, recomenda o seguinte: "...no seu próprio interesse, leia o contador se recebeu postal para o efeito e remeta-nos a leitura...". A esse respeito, transmitiu que um cidadão, que apesar de não ter recebido o postal se dispôs a colaborar, fazendo a leitura, por forma a evitar estimativas, entendeu telefonar para os serviços, tendo obtido uma resposta simplesmente tenebrosa. Depois de responder que vive em Anadia, o funcionário disse-lhe diretamente que não seria necessário porque o colega que faz a leitura tem de fazer o seu trabalho. Atento o exposto, o Senhor Vereador defendeu que algo estaria a falhar, por não ser resposta que deva ser dada a qualquer cidadão, e considerou, igualmente, tratar-se de uma situação que deve merecer uma averiguação, porque, mais do que o funcionário, é toda uma filosofia interna que tem de ser avaliada.-----

---- Ainda a propósito do setor das águas, o Senhor Vereador recordou que, há um ano atrás, falando das imensas roturas que ocorriam um pouco por todo o concelho, oportunamente referiu que lhe parecia que o setor das águas tinha recursos humanos escassos, revelando-se uma área a necessitar de algum apoio. Admitindo compreender e não ser indiferente a todas as limitações legais que existem relativamente à contratação, não deixou de revelar que começa a perceber, cada vez mais,

apesar do esforço que tem sido feito para resolver algumas roturas, por via de empreitadas, de que existem muitas queixas relativamente à prestação desse serviço, havendo, já, uma crítica generalizada quanto aos procedimentos em curso.

---- Adiantou, em oportunidade, ter obtido também informações de que haverá funcionários que, no período normal de trabalho, se apresentam com níveis de alcoolémia acima do que a lei confere para a condução, e que alguns, inclusivamente, se apresentam notoriamente embriagados. Por outro lado, transmitiu que também lhe referiram que alguns funcionários, também no seu período de trabalho, algumas vezes têm utilizado veículos da Câmara Municipal para tratar de questões pessoais e para tratar de questões do seu âmbito profissional/particular fora das funções da Câmara Municipal. A confirmar-se o referido, o Senhor Vereador disse que é grave e, como tal, disse ser importante, primeiro, perceber se a Senhora Presidente estaria ao corrente das situações expostas, sublinhando que teria de ser posto cobro a essa matéria, sendo verdade. E tentar perceber, concretamente, o que a Senhora Presidente pensa fazer para mitigar e até terminar com esse tipo de abusos. Defendeu, ainda, não ser positivo para a Câmara Municipal, assim como não é para qualquer membro do Executivo, que possam ser acusados de inoperância, de olhar para o lado, quando, perante os seus olhos, essas situações são evidentes. Revelou, pois, ter ficado estupefacto quando lhe passaram essa informação, e ter-lhe custado acreditar, mas depois de perceber a profundidade da matéria, teve de acabar por a encaixar e a apresentar ao Executivo Municipal. Concomitantemente, disse questionar onde se encontra a fiscalização e perguntar que papel desempenham os Chefes de Divisão nessa matéria, porque, se sabem e nada fazem, considera que tal é revelador de uma ausência de ação que lhe parece que não seja correspondente às tarefas que lhe estão cometidas. Por outro lado, se não sabem, e não fiscalizam, é porque não estão a cumprir com as suas funções e competências, rematou. Assim, defendeu que algo também deveria ser feito relativamente àquela matéria.

---- Finalmente, o Senhor Vereador recordou que, em certa altura, numa reunião pública, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, falou de um e-mail que tinha enviado a alguém dentro da Câmara Municipal, no sentido de perceber se um funcionário não teria pago a água nos últimos anos. Entretanto, e falando com funcionários que também se sentem um pouco indignados com a situação, disse ter vindo a perceber quem era a pessoa e a perceber um pouco toda a situação, que desde a integração dos Serviços Municipalizados existirão funcionários que não estariam a pagar o consumo da água e que acabaram por manter esse regime, apesar de ele ter terminado quando os SMAS integraram a esfera global do Município de Anadia e perderam a sua autonomia. A respeito, defendeu tratar-se de uma matéria que merece ser esclarecida, que merece ser escalpelizada de uma forma abrangente e alargada, não direcionada, porque, apesar de ter o cuidado de elogiar os funcionários quando acha que merecem, e de ter apreço pela sua generalidade, sabe a função que ocupa, como Vereador, e independentemente de os considerar, um ou outro, responsáveis e competentes, não poderia toldar a sua visão e a sua consciência relativamente a essas matérias.

---- Assim, disse ser importante perceber se a Senhora Presidente mandou averiguar todas as situações, tentar perceber quantos funcionários se encontram nessas circunstâncias, questionar se é

verdade que há um Chefe de Divisão que se encontra nessa situação, o que pensa ser um péssimo exemplo, se tal vier a acontecer, e perceber se fez ou vai efetuar um inquérito de averiguações. Questionar, também, se a Senhora Presidente pensa que os funcionários com chefia, que se encontram nessa situação, têm condições para se manter no lugar, por considerar que é uma quebra de confiança de um Chefe de Divisão para com a Senhora Presidente, porque a imagem que passa para fora é para todo o Executivo, mas é dirigida à Senhora Presidente. Admite, contudo, poder ser uma direção injusta, acrescentou, se a Senhora Presidente tem a certeza absoluta que não saberia e foi apanhada de surpresa. Ainda assim, não deixou de sublinhar que uma coisa é serem apanhados de surpresa e algo diferente é não terem ação e ficarem um pouco com alguma omissão. E, concomitantemente, disse pretender saber se a Senhora Presidente avançou, ou vai avançar, com processos de âmbito disciplinar, caso existam matérias nesse âmbito.

---- Sublinhou, assim, que estando em questão uma matéria que é falada abundantemente pelos funcionários da Câmara Municipal, tal obriga a que a situação seja escandalizada e esclarecida, sugerindo, na sua forma de ver, que a Senhora Presidente poderia tomar dois caminhos: mostrar que está a fazer um trabalho de averiguação, isento e imparcial, ou adotar outra atitude, menos positiva, que é olhar para o lado e acabar, por omissão, por dar cobertura a essa situação. Concluindo, revelou que não gostaria que a Senhora Presidente adotasse a segunda solução, por ser negativo para si própria e para todos os membros do Executivo, por ser igualmente negativo para a imagem da Câmara Municipal, e por ser um péssimo exemplo para os outros funcionários, rematando que não gostaria que qualquer um dos membros do Executivo, e inclusivamente a Senhora Presidente, pudesse estar nessa situação, que imagina ser de enorme desconforto, como é para ele próprio, e não se sente enganado, rematou.

---- **SENHORA VEREADORA, DR.<sup>a</sup> ANABELA FERNANDES DE MELO:**

---- A Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo, de seguida, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a data prevista para a entrada em funcionamento da rede de saneamento do lugar de Canelas, dado que a ETAR já se encontra concluída.

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---- Atentas as intervenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pela Senhora Vereadora, informando que se encontra tudo feito, estando somente a faltar a energia, pelo que a entrada em funcionamento depende, apenas, da assinatura do contrato com a EDP.

---- Passando a responder aos temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pela candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu não haver qualquer intenção de ultrapassar quem quer que seja relativamente à matéria em questão. Contudo, estando perante as Associações Desportivas, e em conversa, foi lançado o desafio, perante essa possibilidade, e foi-lhes comunicado que

oportunamente seriam convocadas para uma reunião, no sentido, também, de perceber da sua disponibilidade e da sua vontade para se associarem a esse propósito da Câmara Municipal. Tendo estado presente a comunicação social, explicou que esta acabou por dar mais ênfase a essa conversa com as Associações, do que propriamente àquilo para que foi convocada, que tinha a ver com a assinatura dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo.

--- Em resposta à questão sobre a Estação de Caminhos de Ferro de Mogofores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou tratar-se de uma situação que já foi apresentada às Infraestruturas de Portugal, em reunião havida, na qual foram abordadas as situações das duas Estações de Caminho de Ferro do concelho. Aproveitou para esclarecer que atualmente a REFER deixou de existir, encontrando-se sob o domínio das Infraestruturas de Portugal, concluindo, assim, tratar-se de uma mistura nada saudável, e que se torna as situações mais complicadas, porque nem eles próprios, internamente, sabem distinguir a quem compete o quê.

--- Aproveitou, igualmente, para dar a conhecer que nessa reunião os responsáveis das IP ficaram motivados e tiveram a maior recetividade para as intervenções pretendidas pela Câmara Municipal, recordando que, no caso em concreto da Curia, no presente ano, já foi feita a mudança da cobertura, também porque estava a prejudicar alguns espaços de sua propriedade. Adiantou, ainda, que também foram abordadas as questões das instalações sanitárias, dos elevadores, e das passagens aéreas, todas intervenções da responsabilidade daquela entidade, tendo sido também feito o registo relativamente às duas Estações de Caminhos de Ferro. Revelou, então, esperar uma intervenção, a curto prazo, nos caminhos de ferro, e revelou, também, que a sua preocupação se prende com o facto de estar tudo sob a mesma tutela e de a disponibilidade financeira ser reduzida, desconhecendo, assim, como será gerida a situação e quando ocorrerão essas intervenções. A terminar, referiu que a Câmara Municipal vai reivindicando e alertando para todas essas situações, inclusivamente o estado em que se encontra a Estrada Nacional, quase intransitável, pelo menos na área geográfica do concelho de Anadia.

--- A propósito da questão relacionada com os serviços de património, nomeadamente quanto à pergunta formulada sobre a disponibilidade de lotes em Zonas Industriais, a Senhora Presidente perguntou ao Senhor Vereador se poderia identificar o município, que muito agradecia a informação. Oportunamente, esclareceu que quando alguém se mostra interessado em lotes nas Zonas Industriais, uma das preocupações é saber quem é a pessoa e convidá-la a dirigir-se aos serviços para conversar e obter as necessárias informações, e, se possível, consultar os lotes disponíveis e os regulamentos subjacentes à venda em hasta pública.

--- Passando a responder à questão das recomendações nas faturas da água, a Senhora Presidente referiu que essas situações acontecem nas áreas de atendimento, ainda que admita não ser, de qualquer forma, desculpável o modo como os funcionários respondem. Sublinhou, no seguimento de um questionário realizado no âmbito de um processo em curso relativo a questões de modernização administrativa, e nomeadamente na área do atendimento, que as sugestões apresentadas passavam pela necessidade de formação nessa área, precisamente, porque apesar de parecer muito fácil estar

a atender público, cada vez mais se exige formação para quem está no atendimento, por forma a dar respostas adequadas. Aproveitou para referir que em muitas Câmaras Municipais existem serviços integrados e as pessoas que estão nas frentes de atendimento têm formação para fornecer informação em todas as áreas. Contudo, constatou que a realidade da Câmara Municipal de Anadia é diferente, tem uma frente de atendimento com vários serviços integrados, a funcionar em *open space*, e cada serviço tem a sua frente de atendimento para dar a sua própria resposta, o que exige, e que é menos desculpável, que estando funcionários exclusivos a determinada secção, mas obrigação têm de dar uma resposta mais simpática, mais direta e mais conclusiva.

---- Quanto às leituras do consumo de água, sublinhou que, havendo cada vez menos recursos, a Câmara Municipal está a trabalhar num processo que necessita de algum investimento, mas que também é urgente, que passa pela transição para sistemas de contagem inteligentes, ou mesmo contadores inteligentes, que possam, de forma imediata, fazer o registo, como hoje acontece na EDP. Reforçou a necessidade de realizar esse investimento, ainda que se revele pesado, para aliviar recursos que atualmente não existem, mas acrescentou que a Câmara Municipal já tem muitos contadores que aceitam sistemas acoplados para fazer a leitura, pelo que, numa primeira fase, entendem fazer essa experiência, instalando os sistemas ligados aos contadores para perceber se funcionam. Concluiu, então, que a evolução dos serviços tem necessariamente de acontecer, para aliviar alguns recursos, mas, também, porque ainda existe recusa, por parte de algumas pessoas, em colocar os contadores de livre acesso e leitura, como é atualmente exigido.

---- Relativamente à questão da fiscalização de utilização de veículos da Câmara Municipal, a Senhora Presidente começou por sublinhar que exceções não são admissíveis e que não podem pactuar com essas situações. Deu a conhecer que tinha tido algumas reuniões nos estaleiros, alertando para diversas situações, nas quais participaram os encarregados e os sindicalistas, que muitas vezes comunicam alguns problemas e algum desagrado sobre certas situações. Acrescentou que existe um encarregado e alguns outros funcionários a quem foi atribuída a função, ainda que não no quadro de pessoal, de coordenar e ser responsáveis por determinadas equipas, aos quais lhes é exigida a fiscalização mais permanente, o que não deixa de ser uma tarefa difícil, uma vez que lidam com colegas. Depois também existem os Chefes de Divisão com as suas responsabilidades e no topo da pirâmide a Presidente, a quem cabe agir, rematou.

---- A propósito da utilização de veículos da Câmara Municipal ao serviço particular, a Senhora Presidente esclareceu constituir uma recomendação que é sistematicamente feita aos trabalhadores, e que foi feita, inclusivamente para que os funcionários evitem andar com as viaturas da Câmara Municipal à hora de almoço. Contudo, reconheceu que, de vez em quando, são detetadas situações e há sempre um ou outro desvio, e uma ou outra desculpa. Acrescentou que, em conversa com os Senhores Presidente de Junta, e nos casos de equipas que fossem para as Juntas de Freguesia, lhes foi solicitado que motivassem os funcionários e lhes dessem almoço, para evitar perdas de tempo na deslocação para os estaleiros e de regresso ao local de trabalho. Curiosamente, comentou, alguns ultimamente até já têm recusado essa situação. Concluiu, assim, não ser uma

situação fácil, porque alguns funcionários mais antigos têm certos vícios instalados, que já vêm de longa data, e existe dificuldade em alterar esses vícios, ou, então, têm colocar sistemas radicais, que não deixam de criar conflitos.-----

---- Sobre a questão de funcionários alcoolizados, a Senhora Presidente disse que a situação já foi pior, e que atualmente existe apenas um caso por resolver, mas sublinhou que não pode haver desculpas para tal, sob pena de, à semelhança do que acontece em outros Municípios, criar um regulamento e de instalar um sistema à porta dos estaleiros para fazer o controlo. Adiantou que ela própria iria tratar desse caso que necessita de resolução, para evitar situações de risco, concluindo que poderia dizer que, nessa matéria, a Câmara Municipal até tem excelentes casos de sucesso.-----

---- Relativamente à utilização de veículos da Câmara Municipal, adiantou que iria falar com os encarregados e com os Chefes de Divisão, suportada pela atual discussão, e, se necessário fosse, iria exarar um despacho, a reforçar o já feito, no sentido de impor as regras.-----

---- Por último, e a respeito da questão dos funcionários que não tenham pago faturas de água, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que fez parte do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, com alguns elementos do atual Executivo, e ainda no mandato passado, antes da internalização dos Serviços Municipalizados no Município de Anadia. Referindo não acompanhar a gestão de contas dos Serviços Municipalizados, disse que os funcionários dos Serviços Municipalizados tinham direito a um desconto de cinquenta por cento na fatura da água, que já vinha do tempo em que a EDP também fazia parte do sistema, configurando um bónus que era dado aos funcionários, sendo que esse bónus continuou para os funcionários dos SMAS, mesmo depois de a EDP se ter separado. Acrescentou já ter sido com o Senhor Prof. Litério Marques que essa regra foi alterada e, portanto, todos os trabalhadores passaram a pagar o mesmo, de acordo com os escalões atribuídos a todos os munícipes.-----

---- Continuando, referiu que, quando o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, levantou a questão na reunião pública do Executivo, já a tinha levantado um dia antes e, como tal, lamentou o facto de não a ter questionado diretamente à sua pessoa, preferindo andar com insinuações e procurando a um trabalhador dos serviços de águas, concluindo, assim, não lhe parecer a melhor e mais correta opção, porque se o Senhor Vereador tinha conhecimento da situação, deveria ter agido antes. Referiu, entretanto, que quando chegou ao seu conhecimento um pedido feito pelo Senhor Vereador, o funcionário a quem o Senhor Vereador dirigiu o e-mail apresentou-se para falar consigo e questionou-o sobre o que se passava, tendo-lhe dito que o cliente João Paulo Anjos tinha uma dívida de água e já há muito tempo que não pagava. Chamado outro funcionário e questionado sobre a situação, este alegou não lhe competir dizer, porque a pessoa em questão era o seu Chefe. Concluiu, então, ser uma situação altamente desconfortável, sobretudo por perceber que existia um grande número de funcionários que sabia da situação e todos estavam a ser cúmplices da mesma, quando várias vezes lhe comunicam que determinado munícipe tem dívidas de água, ao ponto de, no mês de agosto, ter mandado proceder ao corte do fornecimento de água a uma cliente, que mais tarde veio a

ser solucionada.

---- Reforçou, entretanto, que essa situação lhe criou algum desconforto, a ponto de perceber que, afinal, havia muita gente como essa pessoa, mas só lhe eram referidas uma ou duas. E, continuou, se alguns funcionários lhe dão alertas quanto a consumos exagerados em equipamentos da Câmara Municipal, questiona-se por que razão o alerta daquele trabalhador não lhe foi dado antes. Portanto, disse ter ficado chocada, porque existem muitas situações como a da cliente que em agosto viu o fornecimento de água cortado e, embora venha há algum tempo a solicitar que fossem remetidas cartas a comunicar aos consumidores as dívidas da água, tal vem sendo adiado por falta de recursos, até chegar ao caso do Chefe de Divisão.

---- A propósito, referiu que depois de ter questionado o Chefe de Divisão sobre o que se passava, que se mostrou surpreendido, porque achava que estava a pagar por transferência bancária, logo na segunda feira seguinte pagou a dívida da água, sem prejuízo para o Município, porque foi paga com os respetivos juros. Acrescentou, contudo, que alguns funcionários, conhecedores dessa situação, e de acordo com o que ouve, alegavam não pagar porque aquela pessoa também não pagava.

---- Consequentemente, esclareceu ter solicitado uma relação das dívidas e transmitiu que, tratando todos por igual, como clientes/consumidores, estão a ser enviadas cartas aos devedores de todas as áreas do concelho, incluindo funcionários da autarquia, às quais se encontra apenas uma relação da dívida e dos consumos de cada cliente. Admitiu, entretanto, que a questão do Chefe de Divisão não é confortável para si, pelo facto de ser Chefe de Divisão, pelas responsabilidades que tem, não só na parte financeira, mas também no setor das águas e em outros serviços que presta, concluindo, assim, não ser uma situação admissível, que o Chefe de Divisão corrigiu e que não é de todo confortável. Reforçou, em resposta à questão do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que a situação está corrigida e disse ter condições para o manter no lugar de Chefe de Divisão Financeira, cabendo-lhe a si assumir a responsabilidade dessa decisão, com as devidas recomendações, e que ela própria estaria atenta.

---- Quanto ao processo disciplinar, esclareceu que não iria instaurar, porque, a instaurar, teria de o fazer a mais pessoas, porquanto, apesar de não ser desculpável a um Chefe de Divisão, também não é desculpável a muitos colaboradores, que, de forma mais direta, ou menos direta, trabalham com ele, mas, acima de tudo, trabalham para a Câmara Municipal de Anadia e têm responsabilidades. Portanto, disse haver muita gente que encobriu a situação pelo seu próprio interesse.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou a oportunidade para dar a conhecer, relativamente aos pagamentos de água, que as pessoas têm vindo, diariamente, regularizar as faturas em dívida, chegando a formar-se filas no serviço para o efeito, porque, esclareceu, nesses casos de dívidas, as pessoas têm mesmo de se dirigir ao balcão para efetuar o pagamento, com os respetivos juros associados, uma vez que a modalidade de pagamento por multibanco não é opção. Aproveitou, ainda, para informar de que a maior parte dos casos respeitam a consumos efetuados em dois mil e doze, dois mil e treze, e essencialmente dois mil e catorze e dois mil e quinze, mas existem ainda muitos casos que remontam a dois mil e nove. Assim, esclareceu que aquando da internalização

dos Serviços Municipalizados o processo foi arrastado e essas dívidas de clientes que vinham de trás mantiveram-se no sistema.

---- Antecipando uma matéria que irá apresentar ao Executivo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer da existência de alguns pedidos para pagamento fracionado e outro tipo de pedidos, e de algumas reclamações, nomeadamente alegando que as comunicações deveriam ter sido enviadas há mais tempo. Sobre esta alegação, questionou se as pessoas não saberiam que deviam a água e sublinhou que, de qualquer maneira, a fatura da água menciona o valor a pagar e, para os consumidores que têm dívida, incluiu um gráfico com o valor em dívida. Referiu, então, que como uma forma de recordar a dívida, serão enviadas as cartas que forem necessárias e, de seguida, os serviços passarão à verificação das dívidas que ainda se mantiverem e remeterão novas comunicações, por forma a resolver as situações.

---- Revelou, entretanto, que a sua maior preocupação se prende com algumas situações de pessoas que alegam ter-se dirigido à Câmara Municipal e ter falado com alguém que lhe disse para deixar estar que iria resolver o assunto, e o assunto não se encontra resolvido. Adiantou, assim, que são apresentadas imensas razões para a situação, pelo que, depois do envio de comunicações a todas as áreas do concelho, os serviços terão de fazer novo balanço e o ponto de situação. Não deixou de referir que existem situações que carecem de resolução, no próprio sistema, porque remontam há longo tempo e foram inclusivamente integradas nas contas do próprio Município. Antecipou, ainda, que iriam ver a melhor forma de as resolver, porque os pedidos vão surgindo, e são apresentadas as mais variadas justificações, quer verbalmente, quer por escrito, e apesar de haver quem pague, há inclusivamente outros a invocar a prescrição por já terem passado mais de seis meses. A propósito, referiu que as pessoas não poderiam alegar que não eram alertadas porque na própria fatura é identificado o valor acumulado da dívida.

---- A terminar, referiu que as pessoas têm vindo à tesouraria pagar e, no momento, face aos pedidos de pagamento fracionado existentes e outros, disse ter pedido para juntar mais alguns, para os apresentar na próxima reunião.

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**

---- A propósito, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por dizer que a situação dos funcionários da Câmara Municipal, e das contas da água, constitui, logicamente, uma preocupação, mas adiantou que, em sua opinião, deveriam distinguir dois campos. Um campo, é que os trabalhadores da Câmara Municipal são cidadãos como quaisquer outros e, enquanto cidadãos, têm os seus deveres de pagar as suas contas, mas também têm a opção de não pagar, acrescentando, porém, caber ao sistema ter as sanções previstas e atuar para que aqueles que prevaricam sejam sancionados. E, nesse sentido, sabendo que essas sanções vão desde as mais pequenas, para os delitos ou incorreções mais pequenas, mediante o pagamento das dívidas com juros, até delitos com maior gravidade, em que as pessoas veem os seus bens e vencimentos penhorados, sublinhou que o importante é que o sistema atue, e que atue inclusivamente sobre os funcionários da Câmara Municipal, enquanto cidadãos, como atua com quaisquer outros.

---- Quanto à situação em concreto, transmitiu que o que considera que deve ser averiguado é se os funcionários da Câmara Municipal tiveram um tratamento diferenciado em relação aos outros cidadãos, se os outros cidadãos, durante esses anos, foram avisados das dívidas que tinham, e o sistema funcionou, e se para estes não funcionou. Muito embora, ressalvou, concorde que um funcionário da Câmara Municipal, até do ponto de vista ético, tenha uma obrigação maior, relativamente àquilo que são as suas responsabilidades perante os serviços prestados pela Câmara Municipal. Mas, para isso, o sistema deve funcionar. E, quando se fala na possibilidade de serem instaurados processos disciplinares, defendeu que essa hipótese só deve ser levantada se tiver havido esse tratamento diferenciado, ou seja, se o sistema tiver atuado de uma maneira para os cidadãos de um modo geral, e tiver atuado de maneira diferente para aqueles que são cidadãos, mas funcionários do sistema e que trabalham no sistema. Concluindo, referiu que o assunto se reveste de alguma gravidade, e merece alguma preocupação da parte dos membros do Executivo, mas defendeu que devem sempre ter a preocupação, também, de ter alguma separação e alguma ressalva relativamente a essas questões.

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, recuperou a palavra, tendo começado por transmitir que concordava com o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, mas disse pretender acrescentar uma situação, nomeadamente para quem é funcionário das Autarquias Locais, que tem um estatuto próprio, mas equiparado ao funcionalismo público. Aproveitou, então, para relembrar que a lei impõe que um funcionário público, tomando conhecimento de uma situação análoga ilegal, tem obrigação de declarar. Portanto, existe também essa matéria, e a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que vários funcionários tinham conhecimento da situação, tinham obrigação de informar o Chefe de Divisão, tinham obrigação moral, ética e de confiança política de informar a Senhora Presidente, e não o fizeram. Nesse sentido, considerou tratar-se de uma quebra de confiança e de lealdade para com a Senhora Presidente de um funcionário, que se acha que não tem condições para falar a um Chefe de Divisão por ser um dos irregulares, tem de ter a atitude de se dirigir diretamente à Senhora Presidente e não deixá-la numa situação altamente desconfortável, porque, ele próprio estando, imagina como estará a Senhora Presidente. Concluindo, defendeu que, tendo muitos funcionários sabido dessas situações, lidado com essas situações, e alguns encontrando-se nelas, existe matéria legal a ser avaliada, e que vai mais além da distinção mencionada pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.

---- Sustentou, ainda, tratar-se de uma matéria muito sensível e revelou preocupá-lo se o Executivo, tendo tomado conhecimento, no momento, da situação, e sabendo que aconteceu, vai ficar na esfera de ser alvo de qualquer penalização legal, depois de não ter prosseguido com qualquer ação e depois de ter tomado conhecimento. Argumentou, assim, a terminar, que a partir do momento que os membros do Executivo tomem conhecimento, podem estar alvo de e, nesse sentido, disse já ter feito a sua parte, por saber, e, por isso, estar eximido de qualquer responsabilidade legal. Quanto aos

outros membros, que estão em funções e a tempo inteiro, deixou a questão se estarão, porque, reforçou, existe uma responsabilidade que lhes pode ser imputada, e não gostaria, de todo, que tal viesse a acontecer, na medida em que existem questões legais que devem ser avaliadas até às últimas consequências, para proteção de todos os Vereadores, e da própria Presidente.

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---- A finalizar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou ter sido bem clara quanto ao desconforto que a situação lhe criou, porquanto, se tem funcionários que lhe reportam que existem consumos exagerados, não sabe por que motivo não chegou ao seu conhecimento tanta informação. E, nesse sentido, disse ter sido igualmente bem clara que, naquela situação, não existe um, mas muitos envolvidos e com responsabilidade na matéria, de situações que remontam há muitos anos, que entretanto se vai apercebendo de como funcionavam, e que não podem continuar. Revelou, entretanto, que o caso em concreto dos funcionários envolvidos, e que têm dívidas, porque também há os que estão envolvidos e que não têm dívidas, é o que mais a preocupa, na medida em que têm de sanar as suas situações, pagando as suas dívidas, de acordo com a lei e com os juros que lhe são devidos, porque essa é a parte em que o Município de Anadia não pode, de forma alguma, ficar prejudicado. Portanto, sobre o processo das águas, e tendo-se apercebido da situação, de uma forma que não gostaria, depois dessa ronda, e tratados todos como consumidores/clientes, independentemente quem são, concluiu que o seu acompanhamento é próximo, nem que rapidamente tenha de reforçar alguém para, de forma exclusiva, acompanhar o setor das águas, nomeadamente da faturação.

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 23/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e seis de outubro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo, por não terem estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 24/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia vinte e oito de outubro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Anabela Fernandes de Melo, por não ter estado presente na reunião a que a mesma

diz respeito.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de segunda revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, referente ao exercício de dois mil e dezasseis, do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que:-----

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, "elaborar e submeter à aprovação da Assembleia municipal as grandes opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões";-----

---- Em consonância com aquele articulado, estatui a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, que compete à Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização, sob proposta da Câmara Municipal, "Aprovar as grandes opções do plano e a proposta de orçamento bem como as respetivas revisões";-----

---- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL (aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e objeto de alterações através da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, do Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, do Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro), contém o regime dos documentos previsionais;-----

---- As regras relativas às modificações do Orçamento constantes no ponto 8.3.1 do POCAL compreendem as figuras da alteração e da revisão, que no seu ponto 8.3.1.4 define quais as suas contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, e no ponto 8.3.2 são definidas as regras das alterações e revisões ao Plano Plurianual de Investimentos;-----

---- A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à retirada, ao orçamento de dois mil e dezasseis, de parte do valor orçamentado em termos de receita a arrecadar, referente a várias rubricas orçamentais, e no montante global de um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos euros (€ 1.635.500,00), nas rubricas elencadas na proposta;-----

---- Foi também dotada, embora com valor mínimo, a rubrica referente ao recebimento de participações comunitárias, no âmbito de candidaturas apresentadas ao Centro 2020;-----

---- Procedeu-se, igualmente, à recalculação temporal e financeira de alguns investimentos previstos para o ano dois mil e dezasseis e que constam do Orçamento e especificamente das Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e dezasseis;-----

---- Neste âmbito, e ao nível das Grandes Opções do Plano, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos, foram diminuídas as dotações orçamentais de alguns projetos nele constantes, e

discriminadas na proposta;

---- Com esta Revisão Orçamental, o Município de Anadia continua a cumprir a regra do equilíbrio, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 40.º, da lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), em que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme demonstrado nos quadros inscritos na proposta;

---- Nestes termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do ano dois mil e dezasseis, para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido diploma legal, aprovar a mesma.

---- Analisado e discutido o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, do PSD, e Prof. Litério Augusto Marques, do MIAP, concordar com a proposta de segunda revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, referente ao exercício de dois mil e dezasseis, do Município de Anadia, e, em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, concretizou uma intervenção, tendo começado por constatar que estavam em causa as obras que iriam ser diminuídas em termos de valor, proveniente de uma quebra prevista de encaixe de receita. Contudo, disse ter uma situação a levantar, relativamente ao valor da receita que vai deixar de ser encaixada, que lhe suscitou, de facto, algumas questões, e que tem precisamente a ver com o setor das águas. Explicou, então, que, olhando para o orçamento, verificam que no setor das águas, considerando quer a componente variável, quer a componente fixa, está previsto um encaixe de menos trezentos mil euros, o que quer dizer que, face ao orçamento inicial, existe um desvio estranho de cerca de vinte e três por cento. Disse, então, pensar que parte da justificação já decorre da discussão do período de antes da ordem do dia, consubstanciando algumas dívidas, ou valores de consumos de água que iriam ser recebidos no presente ano e não serão. Mas, sustentou não haver uma justificação razoável para o efeito, porque vai acontecer alguma regularização de dívidas, uma vez que está a haver um pagamento de água, até de outros anos. E, daí, a sua estranheza, por considerar que isso não bate certo, ainda que gostasse de tentar perceber.

---- Em relação ao orçamento da receita inicial, no total, constatou que o milhão e seiscentos mil euros corresponde a um desvio na ordem dos nove por cento. Revelou estranhar, igualmente, que no IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) haja uma previsão de encaixe de menos meio milhão, e

estranhar, ainda, que não tenha havido um pequeno texto a justificar essas matérias, tanto da água como do IMI, que lhe parece necessitarem de um pouco mais de explicação. Quanto ao restante, disse ficar assegurado o princípio e o equilíbrio que tem de ser feito entre despesas correntes e despesas de capital e entre receitas correntes e receitas de capital.

---- A finalizar a sua intervenção, recordou que nos documentos previsionais para dois mil e dezasseis, e também na primeira revisão, tinha optado pela abstenção, e declarou que reforçadamente se justifica, perante aquela situação de alguma dúvida e de alguma falta de fundamentação. Como tal, declarou reforçar, para o caso em apreço, o sentido de abstenção que tinha tido.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que se existem mais pessoas a pagar água, também há situações de consumos inferiores, devoluções que terão de ser feitas, para além de que também não existem muitos mais consumidores do que os previstos.

## **2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de alteração ao Anexo I do Contrato Tipo de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- A EDP Distribuição - Energia, S.A., por concessão do Município de Anadia, é a concessionária, em regime de serviço público, da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do município de Anadia.

---- Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, e de acordo com o disposto no contrato tipo de concessão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio, a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios.

---- Na prossecução da atividade referida anteriormente, a EDP Distribuição tem vindo a instalar, nas redes de iluminação pública, os aparelhos de iluminação e respetivos suportes, designados como "tipo de corrente", nos termos do Contrato Tipo de Concessão, os quais se encontram identificados no Anexo I ao Contrato, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de dois mil e um.

---- Nos termos do disposto no artigo vigésimo nono (29.º) do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal se justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e/ou a redução dos custos dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis.

---- Em treze de setembro último, foi celebrado, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição, um protocolo que tem por objeto proceder à revisão/alteração do Anexo I do Contrato Tipo de Concessão em Baixa Tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio, tendo por base a alteração dos equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública considerados de tipo corrente, a qual é motivada pela

evolução tecnológica e de mercado entretanto ocorrida nos aparelhos de iluminação pública e respetivos suportes, nomeadamente o grau de maturidade atingido pelas luminárias de tecnologia LED.

--- Atento o exposto e a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Moraes Pinto Cardoso, e tendo presente que o referido Anexo I é parte integrante do contrato de concessão celebrado entre o Município de Anadia e a EDP, a sua revisão consubstancia uma alteração ao mesmo, razão pela qual deve ser objeto de deliberação dos órgãos municipais, conforme igualmente mencionado na Circular n.º 85-PB/2016, da ANMP.

--- Assim, e-----

--- Na perspetiva de promover o desenvolvimento sustentável do Município de Anadia e promovendo, em simultâneo, o combate às alterações climáticas;

--- Consideradas as atribuições de que dispõem os municípios, previstas na alínea b), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

--- Considerada a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

--- Considerado, ainda, o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibere no sentido de concordar com a proposta de alteração ao Anexo I do Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão e que, em cumprimento da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a sobredita alteração, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração ao Anexo I do Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão e, em cumprimento da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à Assembleia Municipal para autorizar a sobredita alteração, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- Para se pronunciar sobre a proposta em apreciação, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por dizer que lhe parece, no que concerne ao Anexo I, que é mais vantajoso em relação ao anterior, e que a Câmara Municipal fica a ganhar, na medida em que entra logo uma tecnologia diferente, que já está testada, a introdução de leds, nomeadamente, retirando tecnologia um pouco mais obsoleta e garantindo, dessa forma, que, de futuro, o que for colocado, na medida do possível, será uma tecnologia mais consolidada e

sustentável. Complementou, portanto, tratar-se de uma alternativa técnica mais vantajosa, que se irá refletir no próprio consumo de eletricidade e, daí, decorrerem poupanças.

---- Aproveitou para dizer que o contrato de concessão, celebrado em dois mil e três, vigora até dois mil e vinte e três, nos termos do que prescreve o Decreto-lei número trezentos e quarenta e um barra noventa, que define que a concessão é por vinte anos, renovável, sendo que, com dois anos de antecedência, pode haver rescisão do contrato. Assim, e estando a Câmara Municipal agarrada a esse contrato de concessão, e uma vez que entretanto o mercado foi evoluindo para um mercado liberalizado de energia, perguntou se têm sido feitas algumas consultas ao mercado, no sentido de perceber se esse contrato de concessão está adequado ao mercado, ou se está muito dispar. Porque, explicou, se estiver muito afastado, poderia ser equacionado um eventual resgate contratual.

---- Reconhecendo que na altura era o melhor que a Câmara Municipal tinha, que a lei impunha uma concessão de vinte anos, e nada tendo a obstar relativamente à decisão de dois mil e três, defendeu que deveriam ser feitos alguns estudos e algumas consultas ao mercado, na tentativa de perceber se essa será, de facto, a melhor solução. Aproveitou para transmitir que as Câmaras Municipais estão a optar pela solução de alteração ao Anexo I, porque os Municípios já perceberam que a área da eficiência energética, no âmbito do Portugal 2020, não será estranhamente privilegiada para os Municípios, revelando-se um quadro comunitário altamente desvantajoso, em que é preferível os Municípios adotarem esta solução com a EDP, do que recorrer ao quadro comunitário, que não passa de um mero empréstimo, com uma carga burocrática completamente inaceitável.

---- A terminar, declarou o seu voto favorável, porque existe, de facto, um quadro de melhoria de um Anexo para outro. Contudo, defendeu que seria importante algum responsável da Câmara Municipal fazer consultas ao mercado e perceber se vale a pena, ou não, mais à frente, optar pelo resgate do contrato de concessão celebrado com a EDP.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que essa situação já foi levantada, inclusivamente, no âmbito da CIRA, aquando da discussão de os Municípios irem a concurso para o fornecimento de energia, daí ter sido desenvolvido um concurso público internacional para a distribuição. Recordou que a EDP saiu vencedora do concurso público internacional, sendo que, dos onze Municípios da CIRA, apenas dez concorreram, porque Águeda ficou de fora e foi a leilão, e é com a EDP que o Município de Anadia tem, no momento, o contrato de fornecimento de energia. Quanto ao contrato de concessão, recordou que existem obrigações a cumprir por ambas as partes e que a EDP acaba por ser dona da rede e paga ao Município de Anadia uma renda.

### **----- 3. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de criação do Regulamento de Ação Social do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a criação, de acordo com o atual quadro legal,

de uma postura regulamentar municipal que plasme os objetivos e enquadre todas as matérias relacionadas com a área social, que respondam ao desiderato de congregar e sistematizar, em um único documento transversal a todos os domínios da área social, os regulamentos em vigor no Município de Anadia, com vista à sua mais célere conformação e aplicabilidade à realidade atual e ao acesso mais fácil e intuitivo, no sentido de assegurar à comunidade uma pronta e fundamental resposta, que concorra para melhorar a sua qualidade de vida. A Senhora Presidente dá, igualmente, conta dos procedimentos necessários à concretização desse desiderato, de acordo com o novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e demais legislação em vigor, mormente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento regulamentar, o qual terá como objeto a criação do Regulamento de Ação Social do Município de Anadia, devendo ser publicitado, na página eletrónica da Câmara Municipal de Anadia, o respetivo edital, com vista à recolha de eventuais contributos a apresentar pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de quinze (15) dias a contar da publicitação do mesmo.

Foi também deliberado, por unanimidade, e em conformidade com o artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço [geral@cm-anadia.pt](mailto:geral@cm-anadia.pt), ou ainda por correio postal, endereçados à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para a morada Apartado 19 - Praça do Município, 3780-909 Anadia.

O Executivo Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, nomear o Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como responsável pela direção do procedimento, conforme o previsto no artigo 55.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **4. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE:**

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

O Chefe de Divisão submete à consideração superior, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma proposta de valores a atribuir à rede pública de Jardins de Infância e de escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Anadia, tendo em vista a comparticipação, no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, ao

desenvolvimento das atividades letivas, nomeadamente no reforço financeiro relativo à aquisição de consumíveis de uso corrente necessários ao adequado funcionamento do processo ensino/aprendizagem. Acrescenta que o apoio proposto se destina, em exclusivo, às turmas a funcionar em edifícios que sejam propriedade do Município de Anadia, ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no concelho de Anadia.

---- Atenta a informação técnica prestada, e de acordo com a mesma, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição dos valores apresentados em tabelas anexas, com o sentido de comparticipar, no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, o desenvolvimento das atividades letivas.

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, com base na informação técnica prestada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 5. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE ANADIA - PEDIDO DE APOIO PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS ELEMENTOS DA COMISSÃO NO ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, QUE TERÁ LUGAR NA CIDADE DO FUNCHAL, NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a promover pela Comissão Nacional, irá decorrer nos próximos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de novembro, na cidade do Funchal, na Região Autónoma da Madeira. Sendo de âmbito nacional, o Encontro constitui, pela pertinência dos temas a tratar e pela qualidade dos seus oradores, um importante momento de reflexão e formação, extremamente relevante para o trabalho diário desenvolvido nas Comissões em geral, e na de Anadia em particular. Para o efeito, o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia solicita o apoio do Município de Anadia, de forma a viabilizar a participação dos elementos da Comissão nesse importante evento, o qual passaria pelo pagamento das despesas inerentes a deslocação e alojamento, estimadas em cerca de quatrocentos e sessenta euros por membro.

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes à participação de seis elementos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que terá lugar na cidade do Funchal, nos próximos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de novembro, devendo, contudo a CPCJ de Anadia apresentar uma informação mais detalhada dos custos, para apreciação em próxima reunião-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por transmitir que, em sua opinião, a informação constante do pedido é escassa, encontrando-se em falta, nomeadamente, o programa do Encontro, para perceberem, concretamente, que áreas vão ser abordadas, e o número de elementos que irá participar, que a Senhora Presidente entretanto antecipou que seria seis. A finalizar, declarou-se disponível para aprovar, contudo, adiantou que gostaria de perceber, concretamente, qual seria a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, para decidir se poderia aderir, na medida em que dispõem de informação sobre um custo estimado, que é elevado por participante, concluindo que, em sua opinião, não poderiam corresponder a seis pessoas-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que lhe foi dito que seriam seis pessoas a participar, mas confessou desconhecer se haveria programa, até porque o Encontro tem como finalidade a partilha da atividade de cada Comissão. Ainda assim, considerou elevado o valor (quatrocentos e sessenta euros) estimado, adiantando que provavelmente conseguiram reduzir custos-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, sublinhou que o custo de uma viagem a Setúbal nada tem nada a ver com o custo insular. Constatou que os elementos da Comissão nunca pediram qualquer tipo de remuneração, até porque não é devida, pelo que defendeu que a Câmara Municipal, até por uma questão de reconhecimento do trabalho desenvolvido, poderia colaborar, ficando a Senhora Presidente de verificar, de uma forma o mais eficaz possível, o conteúdo do Encontro-----

---- Também para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, defendendo que poderiam ver se conseguiram, ou não, uma melhor afetação de recursos, no sentido de conseguir mais barato, desde que mantida a dignidade no alojamento e no transporte, e que a Câmara Municipal deveria sensibilizar a Comissão nesse sentido. Acrescentou que, partindo do princípio que o trabalho está a ser bem desenvolvido pela Comissão, porque, felizmente, não têm tido conhecimento de casos graves no concelho, e se os elementos costumam ir sempre, declarou que também não limitaria, havendo disponibilidade financeira para

tal.

---- Para finalizar a discussão do ponto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs que a colaboração fosse prestada para viabilizar a participação dos seis elementos, mas adiantou que iria informar o Presidente da Comissão de que teria, necessariamente, de reduzir os custos com a participação dos seis elementos, e recomendar para apresentar, até ao final da semana em curso, se possível, um orçamento mais ajustado.

**--- 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA REN DE ANADIA, A APRESENTAR À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC), NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL A. J. MAIAS, S.A., ENQUADRADO NO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- O Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, deliberou concordar com a informação técnica prestada relativamente ao pedido apresentado pela empresa A. J. Maias, S.A. e, de acordo com a mesma, propor à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) a alteração simplificada da delimitação da REN (Reserva Ecológica Nacional), através do procedimento previsto no artigo 16.º-A, do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 02 de novembro, na área da parcela localizada nesta restrição de utilidade pública.

---- Mais recentemente, em dois de setembro de dois mil e quinze, a empresa A. J. Maias, S.A. apresentou no IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., em Coimbra, um pedido de regularização do seu estabelecimento industrial, nos termos do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro (Regime Jurídico de regularização, com caráter extraordinário, de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras, bem como de explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos), o qual integra a ampliação das suas instalações (construção do pavilhão número quatro), conforme consta do processo de obras n.º 35/2014.

---- Resultado da reunião da Conferência Decisória, que contou com a presença dos representantes legais do IAPMEI, da CCDRC, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA-ARHC) e da Câmara Municipal de Anadia, foi proferida deliberação favorável condicionada, na medida em que a ampliação não é compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares (PDM em vigor) e com servidões e restrições de utilidade pública (REN em vigor).

---- Atentas as condicionantes acima mencionadas, e de acordo com o Regime Jurídico em vigor, impõe-se proceder à alteração do PDM em vigor e à alteração da delimitação da REN também em vigor.

---- Quanto à necessidade de alterar o PDM, conforme consta do parecer emitido pelo representante do Município de Anadia na reunião da Conferência Decisória, anexo à presente

proposta, a mesma não procede, pelo facto de o Plano em vigor conter uma norma para o efeito, que considera estes procedimentos de regularização conformes com a disciplina instituída no Plano.-----

----- Contudo, no que respeita à alteração da delimitação da REN, revela-se necessário implementar o respetivo procedimento, no âmbito do qual a Câmara Municipal de Anadia propõe à CCDRC a alteração simplificada da delimitação da nova Carta da REN (Reserva Ecológica Nacional) de Anadia, através do procedimento previsto no artigo 16.º-A, do Decreto-lei n.º 239/2012, de 02 de novembro (RJREN), com vista a exclusão, na Carta da REN, da área da parcela localizada nesta restrição de utilidade pública.-----

---- Atento o exposto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, com base na informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Jorge Amaral Madureira Sampaio, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, que o Executivo Municipal delibere concordar com a informação técnica prestada e, de acordo com a mesma, proponha à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) a alteração simplificada da delimitação da nova Carta da REN (Reserva Ecológica Nacional) de Anadia (aprovada pela Portaria n.º 20/2016, de 08 de fevereiro), através do procedimento previsto no artigo 16.º-A, do Decreto-lei n.º 239/2012, de 02 de novembro (RJREN), com vista a exclusão, na Carta da REN, da área da parcela localizada nesta restrição de utilidade pública.-----

---- Propõe, ainda, determinar à Divisão de Planeamento e Urbanismo a instrução do processo, de acordo com o respetivo formulário disponibilizado pela CCDRC.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sobre a proposta em apreciação, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse pretender deixar uma nota de preocupação pedagógica. Alertando para o facto de a APA - ARHC ter emitido um parecer desfavorável, revelou que a sua preocupação se prende com o facto de, sendo dada luz verde ao investimento, e no caso de haver um qualquer problema de alagamento, depois de estar a empresa instalada, uma vez que se encontra localizada numa zona muito sensível de água, que não possam vir a ser assacadas responsabilidades à Câmara Municipal, por ter participado e licenciado o processo.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar que a empresa já lá está instalada há muitos anos, fez a vedação do seu terreno e construiu uma muralha de suporte e de proteção, e já ocorreram cheias posteriormente a essa situação, que a protegeram. Referiu, também, que as construções foram levantadas, existindo uma situação que necessita de ser legalizada e outra que a empresa quer avançar. Constatou que o

local é leito de cheia e de infiltração máxima, mas não deixa de ser uma zona apetecível para os investidores, pela sua localização estratégica.

---- Deu a conhecer que, quer o IAPMEI, quer a CCDRC, não obstante ao pretendido, contudo a APA não se decide, tendo, por último, solicitado um estudo hidrológico. Aproveitou para recordar, também, que a empresa já teve de fazer um estudo paisagístico e, agora, terá de fazer um estudo hidrológico para apresentar, o qual disse saber já se encontrar adjudicado, adiantando que o Ministério do Ambiente não tem esse estudo e é uma forma de passar a ter dados mais atualizados. Sublinhou, ainda, que a empresa necessita de ver a situação resolvida, até porque inclusivamente tem um investimento aprovado com apoios comunitários. A finalizar, referiu que a alteração simplificada tem de ser solicitada e o Município de Anadia só autoriza se a alteração simplificada for resolvida, pelo que, havendo possibilidade de resolver por essa via, considera que o deveriam fazer.

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aproveitou para sublinhar que todas as instalações industriais que ali estão, há muitos anos, e mesmo antes do PDM, nunca foram inundadas pela forma como foram construídas. Acrescentou, portanto, que o nível em que estão instaladas essas empresas, em relação ao rio, subiu consideravelmente, a tal ponto que nunca aconteceu qualquer inundação nas instalações. Destacou, entretanto, o facto de a empresa lá estar instalada, ter condições para trabalhar, assumir a responsabilidade, pelo que a entidade vai ter de aprovar, se quiser, porque, se não, penaliza uma empresa que tem muitos empregados, que é uma empresa exportadora por excelência e tem necessidade dessa autorização. Declarou, a terminar, que iria votar a favor, e que a entidade teria de aceitar, porque não quer assumir a responsabilidade da não viabilidade.

#### **7. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE ANADIA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de procedimento pré-contratual por hasta pública para atribuição do direito de ocupação e exploração de Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Mendes, que dá a conhecer da apresentação de um pedido de exploração do Quiosque Municipal e informa que o mesmo se encontra livre, desde o dia dezenove de outubro último, data em que a sócia gerente da empresa "Margarida Pinto Rei, Atividades Hoteleiras - Unipessoal, Lda." entregou as chaves do referido imóvel e comunicou o seu encerramento no registo do Município de Anadia, uma vez que a empresa foi declarada insolvente, conforme carta de citação da Comarca de Aveiro (Processo 3172/16.9T8AVR). A Técnica concluiu, referindo que a Câmara Municipal poderá dar início a novo Procedimento Pré-Contratual, através de Hasta Pública, para atribuição do direito de ocupação e exploração de Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia,

aprovando o caderno de encargos que anexa à sua informação.

----- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, a abertura de novo procedimento Pré-Contratual, por Hasta Pública, para atribuição do direito de ocupação e exploração de Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia.

----- Analisado o documento submetido a apreciação, e atenta a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo procedimento Pré-Contratual, nos termos e condições apresentados no mesmo, e determinar a realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação e exploração de Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, com o valor base de licitação constante do mesmo Procedimento, de cento e cinquenta euros (€ 150,00), fixando os lanços em vinte e cinco euros (€ 25,00).

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para desenvolver o procedimento.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**----- 8. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE ANADIA:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de procedimento para atribuição do direito de exploração do espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

----- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Mendes, que dá a conhecer da comunicação remetida por Margarida Maria Pinto Pereira Rei, sócia gerente da empresa "Margarida Pinto Rei, Atividades Hoteleiras - Unipessoal, Lda.", a informar do encerramento do estabelecimento, pelo facto de a empresa ter sido declarada insolvente, conforme carta de citação da Comarca de Aveiro (Processo 3172/16.9T8AVR). Tendo em consideração tal facto, a Técnica concluiu, referindo que a Câmara Municipal poderá dar início a novo Procedimento por concurso público para atribuição do direito de exploração do espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, submetendo à consideração superior os respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, que anexa à sua informação, e os elementos a integrar o Júri do procedimento proposto.

----- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, a aprovação do Caderno de Encargos e do Programa de Procedimento apresentados em anexo à sobredita informação técnica, e a abertura de novo procedimento por Concurso Público para atribuição do direito de exploração do espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da

Juventude, na cidade de Anadia.

---- Considerada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento e determinar a abertura de concurso público, nos termos e condições propostos, para Atribuição do direito de exploração do espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia.

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, designar o Júri do Procedimento por Concurso Público para atribuição do direito de exploração, o qual será composto pelos seguintes elementos:

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos;

---- - Vogais: Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, e Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves;

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, e Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso;

---- - Secretaria: Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Ferreira Mendes.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para desenvolver o procedimento.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação da proposta, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para dizer que o Executivo deveria refletir com profundidade e serenidade o motivo pelo qual o comércio em Anadia não se consegue manter aberto e por que razão não é competitivo, remetendo para o que tinha referido na reunião ordinária de vinte e seis de outubro último, concluindo que um dia teriam de pensar o que está a falhar sobre essa matéria.

---- Concretamente na questão do novo procedimento, constatou que existem alterações relativamente ao procedimento anterior que lhe parecem positivas, desde logo, pela introdução de critérios de experiência profissional, para acautelar um serviço de qualidade e da qualificação do proponente e da sua equipa. Concluiu, assim, que essas duas introduções e melhorias vão no bom sentido. Disse parecer-lhe, também, avisada a redução da prestação base mensal dos setecentos e cinquenta euros para os quinhentos, ainda que reconheça que o espaço merecia muito mais, porque se querem o espaço ocupado têm de adotar uma postura quase radical e baixar o preço.

---- Sublinhou, entretanto, que o importante é que o processo seja desenvolvido o mais rápido possível, porque está à porta a época natalícia e houve sempre o cuidado para que a Praça da Juventude tivesse animação. Não terem o Quiosque e o Restaurante a funcionar será uma pecha, por se tratar de dois equipamentos que davam suporte às atividades desenvolvidas na Praça da

Juventude, mas revelou suspeitar que o processo não esteja concluído antes de iniciar a animação natalícia. Por isso, sugeriu que os procedimentos fossem agilizados e utilizados os prazos mais curtos possíveis, no sentido de terem aquele espaço a funcionar o mais rapidamente possível, sobretudo tendo em conta a época que se aproxima, e antecipou o seu voto favorável.

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que apesar de ter de haver celeridade, existem prazos a cumprir, de acordo com a lei. Transmitiu que a maioria no Executivo está empenhada nisso e antecipou, a terminar, que na próxima reunião daria conhecimento da dinâmica que iriam ter na época natalícia, como forma de animar e dar vida à cidade.

**ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**

--- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e vinte minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.

**9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À UNIÃO RECREATIVA FERREIRENSE:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à União Recreativa Ferreirense, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Em dois de dezembro de dois mil e dezasseis, a União Recreativa Ferreirense comemora o seu centésimo aniversário.

--- A direção da coletividade propõe-se comemorar tal efeméride, com a realização de diversas atividades, durante o ano dois mil e dezasseis.

--- A União Recreativa Ferreirense, ao longo de todos os anos de existência, tem desempenhado um papel importante na promoção do Município de Anadia no panorama desportivo regional e nacional, bem como no panorama sociocultural, com a particularidade de ser a única coletividade a promover a vertente feminina na modalidade de futebol no concelho.

--- Esse papel foi reforçado pela mais recente subida da equipa sénior feminina à Primeira Divisão Nacional.

--- Assim, e-

--- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

--- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à União Recreativa Ferreirense, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas nas comemorações do centenário do Clube.

--- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer que, em sua opinião, o valor é aceitável, apesar de considerar que poderiam ter ido mais além, atendendo ao facto de se tratar do centenário. Aproveitou a circunstância para dar a conhecer que um responsável do clube lhe transmitiu, relativamente ao apoio regular concedido às associações desportivas, que não tinha compreendido por que razão a secção de bilhar não tinha sido tida em conta para o apoio, tendo feito um paralelismo precisamente com o Centro do Outeiro de Baixo. Revelou, também, que se sentia um pouco frustrado pelo facto de o Executivo não ter valorizado a Secção de Bilhar, como valorizou a outra. Assim, disse tentar perceber se houve algum erro de análise e, no caso de ter havido, se depois o clube vai ser compensado por essa situação, uma vez que foi apenas tida em conta a equipa de futebol feminino. Concluindo, disse pretender associar-se à proposta de apoio apresentada, que lhe parece aceitável e estar dentro daquilo que a Câmara Municipal tem feito, mas também aproveitar a ocasião para, junto dos serviços, perceber o que se passou.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, tal como o Ferreirense, existem clubes que também têm outras modalidades, sendo que a Câmara Municipal distingue aqueles que estão em competição, que estão federados, etc.. No caso concreto do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, que tem uma modalidade exclusiva, sublinhou que tem feito um excelente trabalho, tem disputado campeonatos e tem dado um salto nessa modalidade, e, inclusivamente, revitalizou o Centro Cultural do Outeiro.-----

---- No caso do Ferreirense, na questão do bilhar, recordou que já teve o seu auge e depois caiu um pouco, mas no presente ano estão a retomar e a querer dinamizar essa modalidade e, por isso, uma das atividades do programa do centenário teve a ver com o bilhar. Portanto, afirmou que existe sempre a questão dos torneios, podendo o Clube candidatar-se ao respetivo subprograma, no âmbito do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, e na altura será avaliada. Esclareceu, a terminar, não ter sido por esquecimento, mas por uma questão de valorizar o que foi sendo desenvolvido, e antecipou que se a situação for retomada e atingir um outro patamar, o Clube, na devida altura, deve fazer o seu pedido para análise por parte do Executivo.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quatro de novembro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- Reforçando uma intervenção sobre a matéria, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, voltou a solicitar a introdução de uma coluna no documento para permitisse perceber qual a diminuição que o consumidor iria ter e quanto a Câmara Municipal deixa de encaixar.

## **2. JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES DE ALMEIDA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José António Rodrigues de Almeida, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O cliente José António Rodrigues de Almeida solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia do cliente, sita na Rua da Espinheira, no lugar de Póvoa do Pereiro, freguesia de Moita, não possui ramal de saneamento, visto que a rua não se encontra dotada de rede pública de saneamento.

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente José António Rodrigues de Almeida, referente à tarifa de saneamento, num total de quatrocentos e dezassete euros e cinco centimos (€ 417,05), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**

---- **1. NONAGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DANIEL DE ASSUNÇÃO FERREIRA SARAIVA - REAVALIAÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Daniel de Assunção Ferreira Saraiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Daniel de Assunção Ferreira Saraiva, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **2. ANTÓNIO HENRIQUE GOMES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA CANICEIRA, NO LUGAR DE PAREDES DO BAIRRO - INFORMAÇÃO ADICIONAL:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia quinze de julho último, relativamente ao pedido de apoio apresentado por António Henrique Gomes, para realização de obras de reabilitação da sua habitação, os serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, na pessoa do Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, informam da necessidade de construção de uma instalação sanitária, por forma a dotar a habitação do município de melhores condições de salubridade, enunciando, para o efeito, os trabalhos indispensáveis à concretização dessa construção.

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio ao município António Henrique Gomes, atribuindo-lhe uma verba até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, a qual será paga mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmação, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, das obras executadas, no sentido de lhe proporcionar melhores condições de habitabilidade.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para operacionalizar o acompanhamento dos trabalhos a executar e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 3. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA GALA DE NATAL DA INSTITUIÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A Presidente da Direção da APPACDM de Anadia solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia quinze de dezembro, da Gala de Natal da instituição. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia quinze de dezembro próximo, da Gala de Natal a promover pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do

Cidadão Deficiente Mental de Anadia, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quatrocentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO:**

---- **SERVIÇOS DE MOBILIDADE:**

---- **1. FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS EIRAS, NO LUGAR DE BEMPOSTA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro solicita a alteração de trânsito na Travessa das Eiras, no lugar de Bemposta, para sentido único, justificando que na base do pedido está a vontade da população residente e o facto de a faixa de rodagem não permitir que dois carros se cruzem, para além de conter duas curvas apertadas que retiram toda a visibilidade a quem circula em sentido contrário. Relativamente à pretensão da Freguesia de Vilarinho do Bairro, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, considera tratar-se de uma medida positiva, uma vez que a referida via apresenta alguns constrangimentos para suportar os dois sentidos de trânsito, pelo que declara não ver inconveniente na proposta apresentada. Informa, contudo, que no caso de a alteração ser autorizada, terá de ser acautelada a retificação da sinalização horizontal e vertical respeitante à alteração.

---- Apreciado o assunto e atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a alteração de trânsito para sentido único, na Travessa das Eiras, no lugar de Bemposta, devendo a Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento providenciar no sentido da retificação da sinalização horizontal e vertical tendente a dar cumprimento a esta alteração.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para operacionalizar a alteração ora determinada.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS DE OUTUBRO E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e dois de outubro e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **2. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE APCER E CERTIFICADO IQNET:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para conhecimento do Executivo, o Certificado de Conformidade APCER e o Certificado IQNet, da Biblioteca Municipal de Anadia, documentos que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.----

---- Uma vez concluído o processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, com vista à Certificação de todos os serviços prestados pela Biblioteca Municipal de Anadia, e encontrando-se reunidas as condições necessárias à respetiva certificação, em conformidade com a norma NP EN ISO 9001:2015, a APCER - Associação Portuguesa de Certificação, organismo responsável pela certificação de sistemas de gestão em conformidade com as normas de acreditação e guias internacionais aplicáveis, remete o Certificado de Conformidade APCER número 2016/CEP.5181, acompanhado do Certificado IQNet - *International Certification Network*.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos documentos, que consubstanciam mais um motivo de orgulho e de reconhecimento pela excelência do serviço prestado na Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- **3. CONFERÊNCIA "RELIGIÃO E O CÉU" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Conferência intitulada "Religião e o Céu", destinada a alunos do ensino secundário. A atividade decorrerá no Cineteatro Anadia, no dia dezoito de novembro, e é dinamizada no âmbito do projeto "Palavras no Tempo", que recria estilos de comunicação e diálogo de outros tempos, contextualizados

à realidade do concelho, e tem a sua génese na obra "Educação, Ciência e Religião".-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Conferência intitulada "Religião e o Céu".-----

**--- 4. CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MABÍLIA SIMÕES FERREIRA - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima décima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Mabília Simões Ferreira, pelo facto de a requerente se encontrar a beneficiar da medida Rendimento Social de Inserção, deixando, dessa forma, de reunir os requisitos de acesso à medida Fundo Social.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, reforçou que na anterior reunião pública tinha sugerido que, nos casos em que o apoio é cessado, pudesse ser agregado aos processos o Anexo I, para perceberem, claramente, o motivo pelo qual o agregado passou a não estar em condições de poder usufruir do apoio.-----

**--- 5. CESSAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação de processos de candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, por força do previsto no artigo terceiro (*Competência e Duração*) do Regulamento do Fundo Social, que determina que o apoio será atribuído a agregados familiares desfavorecidos, com caráter transitório, de acordo com as normas do Regulamento, por um período máximo de dois anos (vinte e quatro meses).-----

**--- 6. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - "TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS" - MOÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Assembleia Municipal de Bragança, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Através da sobredita comunicação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança remete, para consideração da Câmara Municipal de Anadia, o texto da moção aprovada, por unanimidade, na quarta sessão ordinária do ano dois mil e dezasseis, realizada no dia vinte e oito de

setembro, no sentido da revogação das normas relativas às taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Bragança.----

**---- 7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conta do parecer da ANMP relativo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezassete e da Resolução aprovada pelo Conselho Geral da ANMP sobre a mesma Proposta de Lei.-----

**---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----